



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 01 /2015

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Luíza Amélia Barbosa Simões, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

**Indica ao senhor Prefeito Municipal que sejam regulamentados e legalizados os documentos relativo aos lotes do Município doados à população.**

Justificativa:

Esta se faz a pedido dos cidadãos que receberam as doações e até o momento não possuem documentação legal dos lotes.

  
Demétrio de Miranda Ayala  
Vereador

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2015.